

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 034/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 184/2025,

CONSIDERANDO a participação da servidora **DINALVA LUCIA FERNANDES PEREIRA** na Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC, a ser realizada no período compreendido entre 27 e 29 de maio de 2025, na cidade de Campina Grande, conforme PROAD n.º 4440/2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 26 de maio de 2025 e o retorno no dia 30 de maio de 2025, em virtude das datas de início e de término do evento,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art.2º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** a servidora **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula n.º 30500, em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB à cidade de Campina Grande/PB, a fim de participar da Oficina de Cálculos de Liquidação Trabalhista no PJE-CALC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJUD 13